

PORTARIA Nº 09/2018
Em 27 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Arno Müller, pelo período compreendido de 05 de março a 03 de abril do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 04 de abril.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.
Em 27 de fevereiro de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário